



# **Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015 -2020**

---

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**Plano Estratégico  
da Justiça do Trabalho  
2015 -2020**

---

Conselho Superior da Justiça do Trabalho





## Sumário

A Logomarca	8
Planejamento Estratégico	10
Amparo Legal	11
Missão e Visão	12
Valores	13
Análise Interna	15
Análise Externa	16
Perspectivas e Objetivos Estratégicos	17
Mapa Estratégico	18
Objetivos Estratégicos – Perspectiva Recursos	19
Objetivos Estratégicos – Perspectiva Processos Internos	21
Objetivos Estratégicos – Perspectiva Sociedade	24
Indicadores e metas da Justiça do Trabalho	25





## Composição do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### Membros Natos e Permanentes

**Ministro Antonio José de Barros Levenhagem**

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho**

Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Ministro João Batista Brito Pereira**

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

### Membros Eleitos

**Ministro Luiz Philippe de Mello Filho**

Tribunal Superior do Trabalho

**Ministra Maria de Assis Calsing**

Tribunal Superior do Trabalho

**Ministra Dora Maria da Costa**

Tribunal Superior do Trabalho

**Desembargador David Alves de Mello Júnior**

Representante da Região Norte

**Desembargadora Elaine Machado Vasconcelos**

Representante da Região Centro-Oeste

**Desembargadora Maria Doralice Novaes**

Representante da Região Sudeste

**Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire**

Representante da Região Nordeste

**Desembargador Altino Pedrozo dos Santos**

Representante da Região Sul



## Apresentação

O Plano aqui apresentado tem como objetivo a implementação de ações estratégicas que nortearão o Judiciário Trabalhista pelos próximos seis anos.

A proposta de incorporar na Justiça do Trabalho um Planejamento Estratégico teve início no I Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em 2008, que reuniu presidentes de todos os tribunais do país, e cujo produto foi a Carta do Judiciário, documento que traduziu a coalizão e o comprometimento das lideranças para realização de mudanças em prol do aprimoramento do Judiciário Nacional.

O primeiro Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução nº 74/2010 vigorou até 31 de dezembro de 2014. Dessa forma, sob a supervisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e com a ativa participação dos Tribunais Regionais do Trabalho deu-se início aos procedimentos para a elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020.

Tendo sempre como norte a estratégia nacional do Judiciário, entre os meses de maio e agosto de 2014, as propostas sugeridas foram analisadas, discutidas e compiladas, gerando a



## Apresentação

minuta do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho.

Para a discussão dessa minuta, fruto do trabalho conjunto entre o CSJT e as Cortes Regionais, foi realizada, em agosto, a Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho – Reune-JT, organizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e que contou com a participação de magistrados e servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho, os quais se mostraram empenhados e dedicados em elaborar um plano estratégico que traduzisse as expectativas e a realidade do Judiciário Trabalhista e as formas de sua atuação em benefício da sociedade.

Dê-se nota, também, que o presente trabalho encontra-se perfeitamente alinhado ao Plano Estratégico do Poder Judiciário delineado no VIII Encontro Nacional do Judiciário, realizado em novembro de 2014, em Florianópolis.

Assim, a proposta aqui apresentada reflete todo esse trabalho, desde as discussões iniciais até a última reunião do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho e visa demonstrar à sociedade o empenho incessante na busca pela otimização das atividades do Judiciário



## **Apresentação**

Trabalhista, bem como na continuidade de manutenção e aperfeiçoamento de nossas virtudes de justiça célere, acessível e comprometida.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEM**  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

## A Logomarca



Com o intuito de consolidar o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, construído com a participação das Cortes Regionais, a Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho expressou a conjuntura de colaboração e cooperação entre os Tribunais Regionais e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT no intuito de promover o aprimoramento dos recursos e dos processos de trabalho que culminarão na entrega da prestação jurisdicional efetiva à sociedade, garantindo os direitos de cidadania.

Nesse contexto, a construção da logomarca a partir de formas circulares e da balança, cujas hastes formam o “J” e o “T”, iniciais da Justiça do Trabalho, sintetiza a integração dos esforços do Judiciário Trabalhista em prol da permanente melhoria de desempenho frente aos desafios da necessidade de eficiência jurisdicional, além de representar a igualdade,



## A Logomarca

preponderante para o estabelecimento de estratégias coerentes à efetiva entrega do direito e à satisfação social.

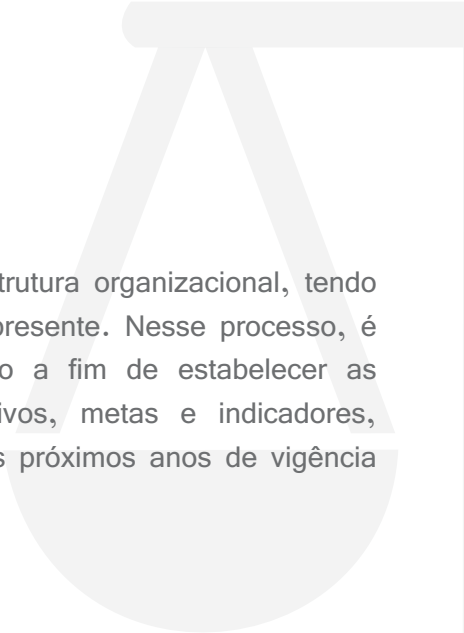
Em virtude do simbolismo de que se reveste, a logomarca inicialmente concebida para representar a Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho será também a marca do Plano Estratégico do Judiciário do Trabalho durante sua execução, sendo expressa, nesse caso, apenas pela sigla Reune-JT:





## Planejamento Estratégico

Processo gerencial, contínuo e dinâmico, que envolve toda estrutura organizacional, tendo em vista o planejamento do futuro mediante ações estabelecidas no presente. Nesse processo, é promovida a análise dos ambientes externo e interno da instituição a fim de estabelecer as diretrizes estratégicas, quais sejam, missão, valores, visão, objetivos, metas e indicadores, elementos esses que nortearão as iniciativas a serem trabalhadas nos próximos anos de vigência do plano estratégico.



## Amparo Legal

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, considerando a necessidade de revisar o plano estratégico estabelecido pela Resolução CNJ nº 70/2009, dispôs sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Poder Judiciário por meio da Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, a qual estabelece a obrigatoriedade da elaboração do Plano Estratégico, abrangendo um período mínimo de 6 anos, alinhado à Estratégia Judiciário 2020 e aprovado pelo Órgão Plenário ou Especial até 31 de março de 2015.

Em novembro de 2013, no VII Encontro Nacional do Judiciário, foram aprovados os objetivos/macrodesejos do Plano Estratégico do Judiciário para o período de 2015 – 2020.

O atual Plano Estratégico da Justiça do Trabalho tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, nos termos da Resolução nº 74 do CSJT. Assim, a Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho teve a atribuição de coordenar a elaboração do novo Plano para o próximo sexênio.

## **Missão**

É o objetivo fundamental de uma organização e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.

## **Missão da Justiça do Trabalho**

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

## **Visão**

É o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

## **Visão da Justiça do Trabalho**

Ser reconhecida perante a sociedade como instrumento efetivo de justiça célere e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.



## Valores

São crenças, costumes e ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes.

## Valores da Justiça do Trabalho

### Acessibilidade

Democratizar e facilitar o acesso à Justiça.

### Celeridade

Prezar pela agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

### Comprometimento

Atender com eficiência, eficácia e transparência as necessidades e expectativas dos clientes internos e externos.

### Efetividade

Garantir o cumprimento das decisões judiciais.



---

## Valores da Justiça do Trabalho

### **Ética**

Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações.

### **Inovação**

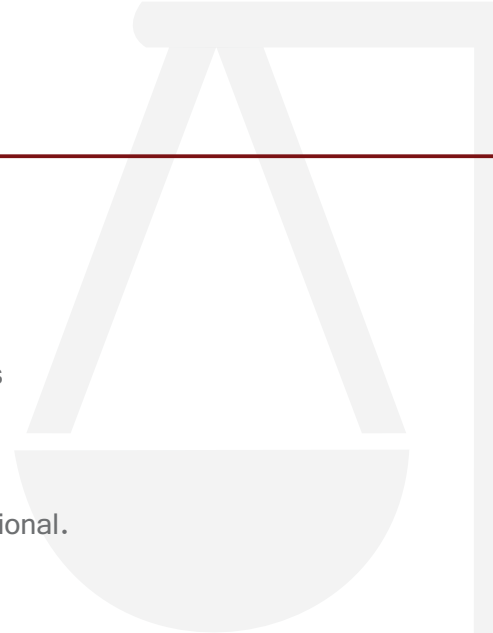
Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional.

### **Responsabilidade socioambiental**

Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental.

### **Valorização das pessoas**

Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional.





## **Análise Interna**

---



### **Forças**

Infraestrutura física e tecnológica;

Celeridade em relação aos demais segmentos de Justiça;

Aperfeiçoamento e utilização do Processo Judicial Eletrônico;

Formação e qualificação dos magistrados e servidores.



### **Fraquezas**

Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de pessoal;

Baixa efetividade na execução trabalhista e fiscal;

Baixo comprometimento com a estratégia;

Falhas na comunicação entre unidades e órgãos da Justiça do Trabalho.





## Análise Externa



---

### Oportunidades

Parcerias com outras instituições;

Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;

Reformas na legislação.



---

### Ameaças

Aumento da demanda processual;

Contingenciamento de recursos orçamentários;

Cenário econômico desfavorável.







## Perspectivas

São categorias de objetivos mensuráveis, que focalizam determinado aspecto do desempenho organizacional.

**Perspectiva Sociedade**

**Perspectiva Processos Internos**

**Perspectiva Recursos**

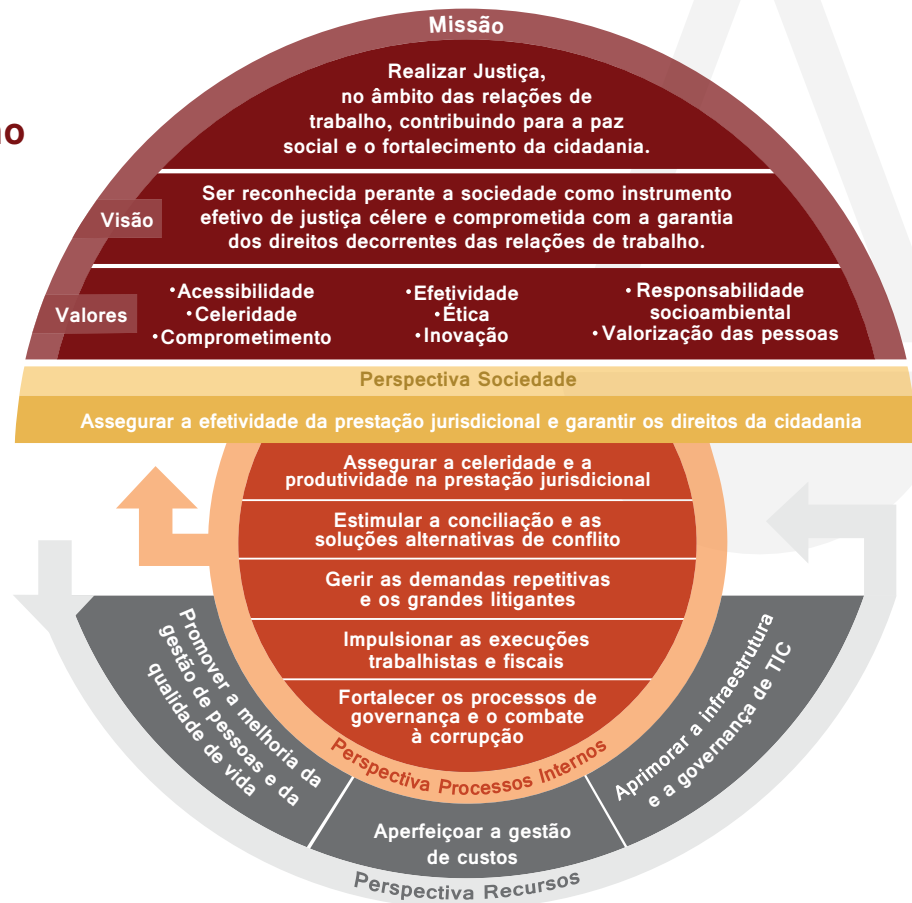


---

## Objetivos Estratégicos

São declarações de ações que direcionam o caminho para a execução da estratégia.

## Mapa Estratégico da Justiça do Trabalho



## Objetivos Estratégicos da Perspectiva Recursos

---

### **Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida**

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça do Trabalho. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

---

### **Aperfeiçoar a gestão de custos**

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

## Objetivos Estratégicos da Perspectiva Recursos

---

### Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

## Objetivos Estratégicos da Perspectiva Processos Internos

---

### **Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional**

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

---

### **Estimular a conciliação e as soluções de conflito**

Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Diz respeito ainda à formação de agentes comunitários de justiça e à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, as Secretarias de Assistência Social, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, e outras entidades afins.

## Objetivos Estratégicos da Perspectiva Processos Internos

### Gerir as demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

### Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis; a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas -

## Objetivos Estratégicos da Perspectiva Processos Internos

BNDT; entre outras ações.

### Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho. Visa ainda, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

## Objetivo Estratégico da Perspectiva Sociedade

---

### Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e gerenciamento dos custos, a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.





## Indicadores e metas da Justiça do Trabalho

iGovPessoas – Meta 1

IEOD – Meta 2

iGovTI – Meta 3

TMDP2 – Meta 4

TMDP1c – Meta 5

IPJ – Meta 6

IPA – Meta 7

IACJ – Meta 8

ICONc – Meta 9

ICP – Meta 10

IE – Meta 11

iGov – Meta 12

IAM – Meta 13



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### iGovPessoas

---

#### Perspectiva Recursos

Objetivo: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Recursos

#### Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

##### iGovPessoas

**Fórmula:** Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas.

**Variável:**

**Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas:** resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGovPessoas calculado pelo TCU.

**Meta 1:** atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas.

**Obs:** os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	Inicial	Inicial	Intermediário	Intermediário	Aprimorado



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

Perspectiva Recursos

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de custos

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

---

#### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

$$\text{Fórmula: IEOD} = \frac{\text{Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado}}{\text{Total do orçamento disponibilizado}} \times 100$$

#### Variáveis:

**Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado:** despesas orçamentárias atestadas e reconhecidas pela unidade gestora beneficiária do fornecimento, serviço ou obra (despesas liquidadas).

**Total do orçamento disponibilizado:** orçamento do exercício referente às ações de Apreciação de Causas na JT, Comunicação e Divulgação Institucional, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e projetos específicos cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de contingenciamento.

**Observação:** devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de fonte de convênios. Fonte 181.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

#### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

**Meta 2:** aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:

12% para aqueles TRTs que obtiverem média de até 80%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
2%	4%	6%	8%	9%	12%

10% para aqueles TRTs que obtiverem média entre 80,01% e 85%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Recursos Aperfeiçoar a gestão de custos

#### Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

5% para aqueles TRTs que obtiverem média superior a 85%

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,5%	1%	2%	3%	4%	5%



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### iGovTI

Perspectiva Recursos

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura  
e a governança de TIC



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Recursos Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

#### iGovTI

**Fórmula:** Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI.

**Variável:**

**Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI:** resultado obtido na capacidade e no estágio do índice iGovTI calculado pelo TCU.

**Meta 3:** atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovTI.

**Obs:** os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inicial	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Tempo Médio de Duração do Processo 2ª Instância (TMDP2)

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Assegurar a celeridade e a  
produtividade na prestação jurisdicional

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância (TMDP2)

Fórmula:  $TMDP2 = \frac{\text{Somatório (Data da baixa - Data da autuação)}}{\text{Baixados}}$

#### Variáveis:

**Data da baixa:** data de baixa dos processos no TRT (remessas para outros órgãos competentes, baixas para a instância inferior ou superior e os arquivamentos) no período.

**Data da autuação:** data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do PJe, considerar a data de distribuição.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)

**Meta 4\*:** reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014:

para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%

para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias, em 20%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
3%	6%	9%	12%	16%	20%



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

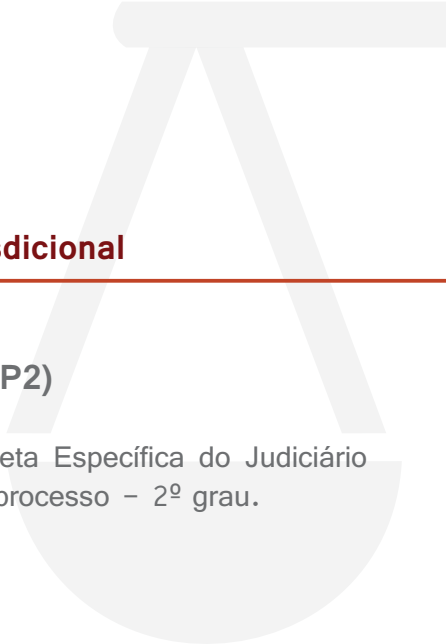
### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---



#### Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)

\*A meta 4 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Específica do Judiciário do Trabalho para 2015 e 2016: reduzir o tempo médio de duração do processo – 2º grau.





## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Tempo Médio de Duração do Processo 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

---

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Assegurar a celeridade e a  
produtividade na prestação jurisdicional

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

#### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

**Fórmula:** 
$$\frac{\text{Somatório (Data da prolação da sentença – Data do ajuizamento da ação)}}{\text{Processos com prolação de sentenças}}$$

#### Variáveis:

**Data da prolação da sentença:** data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada.

**Data do ajuizamento da ação:** data de autuação da petição inicial na vara do Trabalho.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

#### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

**Meta 5\*:** reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014:

para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias, em 5%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	1%	2%	3%	4%	5%

para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%






## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

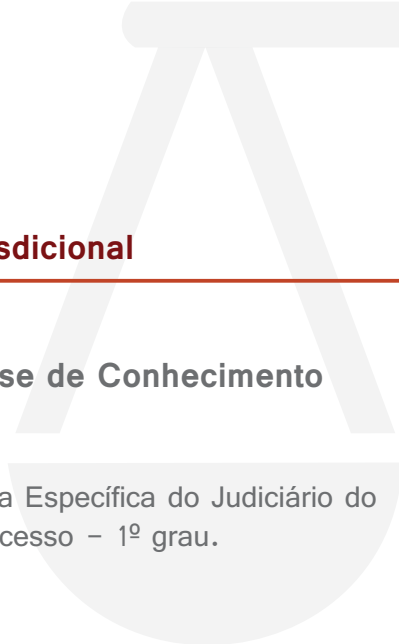
### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---



#### Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)

\*A meta 5 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Específica do Judiciário do Trabalho para 2015 e 2016: reduzir o tempo médio de duração do processo – 1º grau.





## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Processos Julgados (IPJ)\*

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

\*O IPJ representa o cálculo da Meta Nacional 1 do Poder Judiciário para 2015, adotando o mesmo glossário.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Índice de Processos Julgados (IPJ)\*

$$\text{Fórmula: IPJ} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ de processos de conhecimento julgados}^{**}}{\text{N}^{\circ} \text{ de processos de conhecimento distribuídos}^{**}} > 1$$

**Meta 6\*\*\*:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

\*O IPJ representa o cálculo da Meta Nacional 1 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.

\*\*Variável a ser definida no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário – 2015 pelo Conselho Nacional de Justiça.

\*\*\*A meta 6 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Processos Antigos (IPA)\*

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

\*O IPA representa o cálculo da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário para 2015, adotando o mesmo glossário.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

---

#### Índice de Processos Antigos (IPA)\*

$$\text{Fórmula: IPA} = \frac{\text{Processos antigos julgados}}{\text{Processos antigos distribuídos}} \times 100$$

#### Variáveis\*\*:

**Processos antigos julgados:** número de processos distribuídos até 31/12/2013 identificados e julgados.

**Processos antigos distribuídos:** número de processos distribuídos até 31/12/2013 nos 1º e 2º graus.

**Meta 7\*\*\*:** identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos 1º e 2º graus.

\*O IPA representa o cálculo da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

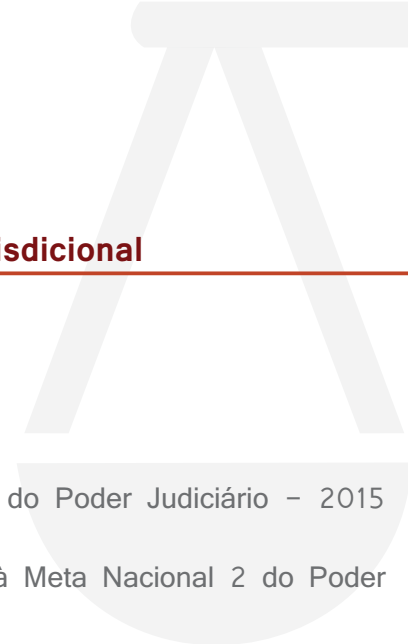
---



#### Índice de Processos Antigos (IPA)\*

\*\*Variáveis a serem especificadas no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário - 2015 pelo Conselho Nacional de Justiça.

\*\*\*A meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 2 do Poder Judiciário.





## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)\*

**Perspectiva Processos Internos**

**Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional**

\*O IACJ representa o cálculo da Meta Nacional 6 do Poder Judiciário para 2015, adotando o mesmo glossário.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

#### Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)\*

$$\text{Fórmula: IACJ} = \frac{\text{Ações coletivas julgadas}}{\text{Ações coletivas distribuídas}} \times 100$$

#### Variáveis\*\*:

**Ações coletivas julgadas:** número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau e até 31/12/2013 no 2º grau, identificadas e julgadas.

**Ações coletivas distribuídas:** número de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau e até 31/12/2013 no 2º grau.

**Meta 8\*\*\*:** identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º grau e até 31/12/2013 no 2º grau.

\*O IACJ representa o cálculo da Meta Nacional 6 do Poder Judiciário, aprovada no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.





## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

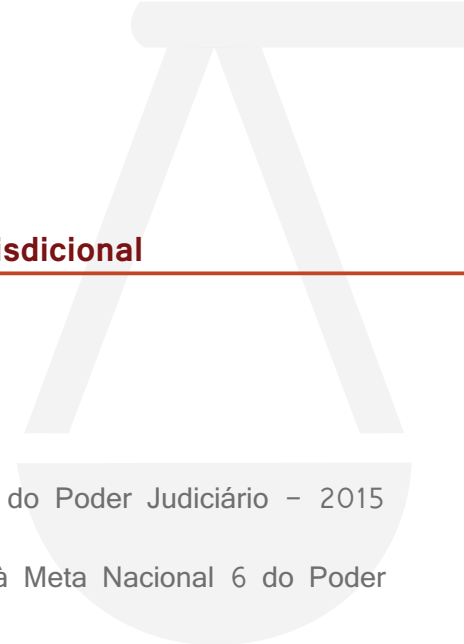
---



#### Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)

\*\*Variáveis a serem especificadas no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário - 2015 pelo Conselho Nacional de Justiça.

\*\*\*A meta 8 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 6 do Poder Judiciário.





## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Conciliação Fase de Conhecimento (ICONc)

---

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Estimular a conciliação e  
as soluções alternativas de conflito

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

#### Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

$$\text{Fórmula: } \text{ICONc} = \frac{\text{Conciliações}}{\text{Solucionados}}$$

#### Variáveis:

**Conciliações:** somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento.

**Solucionados:** somatório do número de sentenças proferidas na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento.

**Meta 9\*:** aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10%, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1%	2%	4%	6%	8%	10%



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

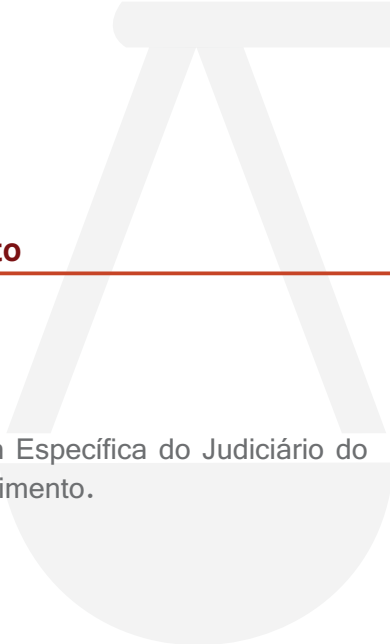
### Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

---



#### Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

\*A meta 9 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Específica do Judiciário do Trabalho para 2015 e 2016: aumentar a conciliação na fase de conhecimento.





## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)

Perspectiva Processos Internos

Objetivo: Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

### Gerir as demanda repetitivas e os grandes litigantes

#### Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)

$$\text{Fórmula: ICP} = \frac{\text{Total de processos dos 10 maiores litigantes}}{\text{Total de processos em tramitação}} \times 100$$

#### Variáveis:

**Total de processos dos 10 maiores litigantes:** somatório do número de processos dos 10 maiores litigantes em tramitação nos TRTs e nas Varas do Trabalho nas fases de conhecimento e de execução no último mês do período de referência. Estão incluídos os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

**Total de processos em tramitação:** somatório do número de processos em tramitação nos TRTs e nas Varas do Trabalho nas fases de conhecimento e de execução no último mês do período de referência. Estão incluídos os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

**Obs. 1:** os **10 maiores litigantes** serão aquelas partes que detiverem a maior concentração de processos do TRT no ano de 2014. Ou seja, deverão ser detectados após o encerramento de

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

#### Gerir as demanda repetitivas e os grandes litigantes

#### Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes (ICP)

2014, sendo objeto da meta 9 até 2020. São consideradas as partes litigantes que figuram no polo ativo e passivo da ação.

**Obs. 2:** a variável “Total de processos dos 10 maiores litigantes em tramitação” deverá ser apurada pelo Regional, uma vez que não é possível obter o dado a partir do e-Gestão.

**Meta 10\*:** reduzir o Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes em 10% até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
1,5%	2%	4%	6%	8%	10%

\*A meta 10 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 7 do Poder Judiciário.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Execução (IE)

Perspectiva Processos Internos  
Objetivo: Impulsionar as execuções  
trabalhistas e fiscais



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

---

#### Índice de Execução (IE)

$$\text{Fórmula: IE} = \frac{\text{Execuções baixadas}}{\text{Execuções iniciadas}} \times 100$$

#### Variáveis:

**Execuções baixadas:** processos de execução baixados (remessas para outros órgãos competentes ou para a instância superior e arquivamentos definitivos) no período.

**Execuções iniciadas:** execuções iniciadas na região judiciária, descontados os processos recebidos de outros órgãos para execução; títulos executivos extrajudiciais; e certidões de crédito trabalhista recebidos.

**Meta 11\*:** baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

\*A meta 11 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho equivale à Meta Nacional 5 do Poder Judiciário.



## Indicadores da Justiça do Trabalho

**iGov**

Perspectiva Processos Internos  
Objetivo: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

#### Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

##### iGov

**Fórmula:** Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.

**Variáveis:**

**Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov:** resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGov calculado pelo TCU.

**Meta 12:** aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em:

-15 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “inicial”

2015	2016	2017	2018	2019	2020
0%	3%	6%	9%	12%	15%

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Processos Internos

#### Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

##### iGov

- 10 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “intermediário”

2015	2016	2017	2018	2019	2020
------	------	------	------	------	------

0%	2%	4%	6%	8%	10%
----	----	----	----	----	-----

- 5 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrarem na faixa “aprimorado”

2015	2016	2017	2018	2019	2020
------	------	------	------	------	------

0%	1%	2%	3%	4%	5%
----	----	----	----	----	----



## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Índice de Alcance das Metas (IAM)

Perspectiva Sociedade

Objetivo: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Sociedade

### Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania

#### Índice de Alcance das Metas (IAM)

Fórmula:  $IAM = (\sum MP1) + (\sum MP2 \times 2) + (\sum MP3 \times 2)$

#### Variáveis:

**MP1:** metas com peso 1 atribuído, as quais receberão pontuação 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 1.

**MP2:** metas com peso 2 atribuído, as quais receberão pontuação 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 2.

**MP3:** metas com peso 3 atribuído, as quais receberão pontuação 2 ou 3, se alcançarem, respectivamente, valores entre 90% e 99,99% e valores iguais ou maiores que 100%, da meta fixada para o período considerado, tendo seus valores multiplicados por 3.

## Indicadores da Justiça do Trabalho

### Perspectiva Sociedade

#### Garantir os direitos da cidadania

Índice de Alcance das Metas (IAM)

**Meta 13:** atingir e manter pontuação entre 58 e 72 até 2020.

#### Metas alcançadas com peso 1 atribuído

Meta 1 (iGovPessoas)

Meta 2 (IEOD)

Meta 3 (iGovTI)

Meta 12 (iGov)

#### Metas alcançadas com peso 2 atribuído

Meta 7 (IPA)

Meta 8 (IACJ)

Meta 9 (ICONc)

Meta 10 (ICP)

#### Metas alcançadas com peso 3 atribuído

Meta 4 (TMDP2)

Meta 5 (TMDP1)

Meta 6 (IPJ)

Meta 11 (IE)

